



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 038-A/2019 – RH.

Cametá/PA, 04 de fevereiro de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **LEILA GISELY TENÓRIO VIANA**, ocupante do cargo/função de Assessor Especial, lotado (a) na Procuradoria Geral do município, até a Capital do Estado do Pará, **para participar de Treinamento pelo SEBRAE para implantação da Casa do Empreendedor no município de Cametá, nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

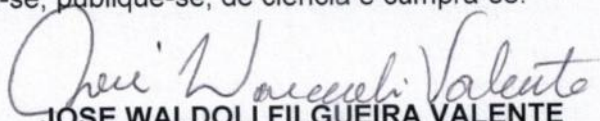
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para participar de Treinamento pelo SEBRAE para implantação da Casa do Empreendedor no município de Cametá, nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019.


Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.176,00 (Hum, mil cento e setenta e seis reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.

Secretaria das Graças R. dos Santos
Secretaria Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017